



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.10.16.001.

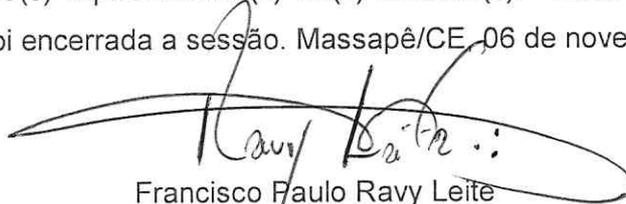
Aos 06 de novembro de 2018, às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Mislene Batista dos Santos, o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Sr. Lanylson Carlos Teixeira (engenheiro civil - CREA/CE 320313) e ainda a(s) licitantes: **1. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 17.803.489/0001-32, representado por André Luiz Nunes Aguiar, portador do CPF nº 026.546.073-56, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2018.10.16.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca - Localidade de Sítio Frecheira e Terra Nova, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2018.10.16.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO da(s) licitante(s): **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o(s) participante(s) do certame iria(m) interpor recurso contra a sua decisão, todos declinaram. o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 105.686,40 (cento e cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o



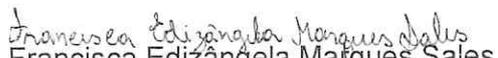
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



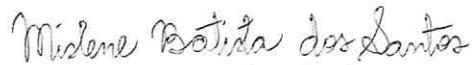
resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, novamente perguntou se o(s) participante(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 06 de novembro de 2018.



Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL



Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL



Mislene Batista dos Santos
Membro da CPL



Lanylson Carlos Teixeira
Engenheiro Civil - CREA/CE 320313
**Engenheiro Civil da Secretaria de
Infraestrutura e Meio Ambiente**



André Luiz Nunes Aguiar
**DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)
Licitante**